



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A instalação de um matadouro no município de Itacajá, TO, é uma necessidade urgente para atender às demandas sanitárias, econômicas e ambientais da região. Atualmente, o abate de animais pode ser realizado de forma precária, sem as condições adequadas de higiene e inspeção, ou que represente riscos à saúde pública.

1.2 Além disso, um matadouro regulamentado contribuiria para a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, fortalecendo a pecuária e garantindo um produto de melhor qualidade para a população. Do ponto de vista ambiental, um matadouro adequado pode minimizar impactos negativos, evitando o descarte irregular de resíduos e poluição de corpos d'água.

1.3 A construção do matadouro municipal de Itacajá – TO, deve seguir as normas sanitárias e ambientais vigentes, garantindo que o abate ocorra de forma ética e sustentável. Com isso, a cidade poderá melhorar suas condições sanitárias, fomentar o desenvolvimento econômico e garantir uma melhor qualidade de vida a população.

2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Qualificação Técnica

A empresa deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e comprovação de regularidade.
- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas, comprovando a execução de serviços similares nos últimos 5 (cinco) anos.
- Equipe técnica composta por profissionais habilitados e com experiência comprovada nas respectivas áreas de engenharia e arquitetura.

3.2. Equipe Técnica Mínima

A equipe deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais:

- Engenheiro Civil (responsável técnico);
- Arquiteto;
- Engenheiro Eletricista;
- Engenheiro Mecânico ou Sanitarista (para sistemas hidráulicos e de esgoto);
- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Topógrafo.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 06

Visto

A empresa contratada será responsável pela elaboração dos seguintes projetos e documentos:

4.1. Levantamentos e Estudos Preliminares

- Levantamento topográfico e planialtimétrico da área;
- Estudos de viabilidade técnica e ambiental;
- Diretrizes sanitárias e normativas para funcionamento do matadouro;

4.2. Projetos Executivos

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural;
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias;
- Projeto de Instalações Elétricas e SPDA;
- Projeto de Combate a Incêndio e Pânico;
- Projeto de Climatização e Ventilação;
- Projeto de Tratamento de Efluentes e Resíduos Sólidos;
- Projeto de Drenagem Pluvial;
- Projeto de Acessibilidade.

4.3. Documentação Complementar

- Memorial descritivo de cada projeto;
- Especificações técnicas dos materiais e serviços;
- Planilhas orçamentárias detalhadas (com composição de custos unitários);
- Cronograma físico-financeiro;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os serviços executados.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. O Município de Itacajá, necessita contratar uma empresa em elaboração de projetos executivos de engenharia para construção do matadouro do município de Itacajá – TO, conforme descrição na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos de engenharia para construção do matadouro do município de Itacajá – TO.	sv	01

4- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor total da contratação está estimado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) conforme pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 07
Visto _____

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O objeto da contratação é um serviço técnico nos termos da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e possui mercado consolidado constituído por diversos prestadores, desse modo o Levantamento de Mercado foi por empresa do ramo do objeto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A presente solução se justifica pela existência da necessidade de manter no Município um local apropriado para o abate de animais destinados ao consumo humano, ensejando o fornecimento de carne de melhor qualidade à população, livre de quaisquer riscos de contaminação por várias doenças provocadas por animais inaptos para o abate, tais como brucelose, tuberculose, teníase, cisticercose, dentre outras.

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. Para a contratação pretendida, não cabe o parcelamento do objeto, por tratar-se de apenas um item a ser licitado, mas com diversos pontos a serem atendidos.

8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

8.1. Possibilitar uma melhoria imediata na qualidade da carne consumida no Município e, conseqüentemente, da saúde pública, visando à satisfação da população em adquirir e consumir carnes de qualidade inspecionada.

9- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

9.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos relevantes.

Itacajá/TO, ao 11 dia do mês de fevereiro de 2025.


Adão Coelho da Cruz
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes
Itacajá, 11 de fevereiro de 2025 Mat. 2080